



DECRETO N. 007, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Súmula: decreta ponto facultativo.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas desta municipalidade na data de 27 de fevereiro de 2017 (segunda-feira), retornando-se às atividades normais no dia 01 de março de 2017 (quarta-feira), às 08:00 da manhã.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 24 de fevereiro de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal